Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N° 137/2019

A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõem ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a secretaria Municipal de Governo para a seguinte providência: **Que sejam tomadas as possíveis medidas para que possa ser feito sinalização com placas informando que tem uma Escola na Rua Santa Maria. A Escola é "Pequeno Príncipe" e a localizada na rua atrás da Prefeitura.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação que ora apresento é de fundamental importância, vendo as necessidades, pois ali reside uma Escola, além de facilitar a localização, a instalação das placas de sinalizações e denominação de vias demonstra o compromisso com a organização e respeito com o contribuinte, já que o serviço estará sendo prestado a ele.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de setembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9.734/19
Em 27 de Setembro de 2019
PROTOCOLISTA

Ana Késia Silva Santos
Vereadora

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000